



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO**

1º ADENDO RETIFICAÇÃO

O Município de Cascavel/CE, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que haverá retificação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2112.01/2023-PE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

DA RETIFICAÇÃO AO EDITAL:

1) Retificação nas condições de participação do edital:

ONDE SE LÊ:

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades que disponha de sede ou filial situada na sede do município de Cascavel, ou em um raio de 20 (vinte) km de distância da unidade contratante, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

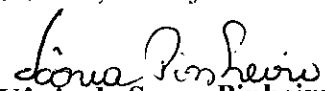
LEIA-SE:

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2) A data de abertura do certame sofrerá alteração, conforme exigido no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, tendo em vista que a modificação acima exposta, afeta os critérios de habilitação conforme especificado pelo TCU – com base no Acórdão 3390/2011-Segunda Câmara e Acórdão 343/2009-Plenário. www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 02 de fevereiro de 2024 às 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

3) Ficam mantidas todas as demais condições do edital no que não colidirem com as deste adendo modificador.

Cascavel/CE, 18 de janeiro de 2024.


Vânia de Souza Pinheiro
Pregoeira Oficial